



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 4.052-A, DE 2020**

**(Do Sr. Deuzinho Filho)**

Denomina Viaduto Vereador ERIVALDO RODRIGUES o viaduto situado na interseção da rodovia BR-020 com a BR-222, em Caucaia - CE; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com emenda (relatora: DEP. ALÊ SILVA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Emenda oferecida pela relatora
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “**Viaduto Vereador Edivaldo Rodrigues**”, o viaduto situado na interseção da rodovia BR-020 com a BR -222, situado no município de Caucaia-Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Francisco Erivaldo Rodrigues, nasceu em Baturité- CE em 18 de fevereiro de 1963. Foi primogênito do casal Francisco Ezequiel Rodrigues e Maria Idalba Rodrigues. Casado com a Senhora Gislane de Fátima Cândido Rodrigues no ano de 1988, com o qual tiveram 3 (três) filhos: Fabio Ranyeri Nunes Rodrigues, Diego Cesar Cândido Rodrigues e Francisco Erik Cândido Rodrigues.

Graduado em História com Pós-Graduação em Administração e Gestão Escolar, pela Universidade Estadual do Ceará, exerceu o cargo de professor pela secretaria municipal Fortaleza, ajudando na educação dos cearenses.

Foi, também, servidor estadual da Secretaria de Segurança Pública, exercendo as atividades de Investigador Chefe na Polícia Civil do Estado do Ceará.

Graduou-se, posteriormente, em Direito, com Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal, pela Universidade de Fortaleza, tornando-se advogado e empresário do ramo de segurança privada, iniciando suas atividades em 1992.

Como Advogado, exerceu suas atividades no município de Caucaia, tendo desempenhado importante papel social através de seus atendimentos jurídicos gratuitos às comunidades do município, promovendo justiça e cidadania a população Cauaiense.

Foi eleito vereador de Caucaia por duas legislaturas, sendo a primeira entre 2005 a 2008, e a segunda 2009 a 2012, dando prosseguimento e ampliando as suas atividades no campo social. Durante o exercício dos mandatos contribuiu para o desenvolvimento do município, exercendo a função de Presidente das Comissões de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Segurança Pública-Caucaia.

Francisco Erivaldo Rodrigues foi, portanto, professor, policial civil aposentado, advogado, ex-Vereador de Caucaia em 2(dois) mandatos. Faleceu em

10 de julho de 2018, brutalmente assassinato em seu escritório, no município de Caucaia.

O Vereador Edinaldo Rodrigues foi um grande cidadão cearense, um exemplo de vida profissional e familiar, sempre lutando pelo decoro em busca de alcançar a Justiça Social e ajudar os menos favorecidos.

Trata-se de uma justa homenagem ao cidadão que teve grande feitos durante a sua vida, atuando nas áreas sociais e educacionais, na prevenção e repreensão e investigação de crimes, advogado criminalista, e por 2(dois ) mandatos foi vereador do Município de Caucaia, legislando em assuntos de maior interesse da população para a promoção da justiça social.

Diante do exposto contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2020.

Deputado DEUZINHO FILHO

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 4.052, DE 2020

Denomina Viaduto Vereador ERIVALDO RODRIGUES o viaduto situado na interseção da rodovia BR-020 com a BR-222, em Caucaia - CE.

**Autor:** Deputado DEUZINHO FILHO

**Relator:** Deputado ALÊ SILVA

#### I - RELATÓRIO

O projeto em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Deuzinho Filho, tem por objetivo denominar “Viaduto Vereador Erivaldo Rodrigues” o viaduto da Rodovia BR-020, no km 406, entroncamento com a BR-222, no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

Na justificação, o Autor argumenta que o homenageado foi importante advogado na região e contribuiu para a democratização da justiça, ao prestar assistência jurídica gratuita nas comunidades de Caucaia. Além disso, foi vereador por dois mandatos, ocasião em que pôde dar prosseguimento às suas atividades no campo social e presidir as Comissões de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Segurança Pública.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.



A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O eminente Deputado Deuzinho Filho pretende, com o presente projeto de lei, denominar “Viaduto Vereador Erivaldo Rodrigues” o viaduto da Rodovia BR-020, no quilômetro 406, entroncamento com a BR-222, no Município de Caucaia, Estado do Ceará. O projeto de lei em análise já recebeu parecer nesta Comissão, apresentado pelo ilustre Deputado Mano Júnior, que se manifestou pela aprovação. O parecer, entretanto, não chegou a ser apreciado.

O viaduto que se pretende denominar integra a rodovia BR-020, componente do Subsistema Rodoviário Federal do Sistema Federal de Viação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de **nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”  
 (Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, relacionados ao Sistema Federal de Viação, tema objeto de análise desta Comissão.

\* C D 2 2 8 7 3 1 6 9 3 0 0 \*



Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura. Entretanto, não podíamos deixar de constar que o homenageado foi professor, policial civil aposentado, advogado e ex-Vereador do município de Caucaia/CE por dois mandatos, com importante participação nas comissões de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Segurança Pública. Como advogado, Erivaldo Rodrigues, teve destacado papel social através de atendimentos jurídicos gratuitos às comunidades do município. Infelizmente, o homenageado foi assassinado a tiros, em seu escritório, no ano de 2018.

Por fim, apresentamos a emenda anexa, que visa a ajustar a grafia do nome do homenageado.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.052, de 2020, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputada ALÊ SILVA  
Relatora

2022-5372



\* C D 2 2 8 7 3 1 6 9 9 3 0 0 \*



## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **PROJETO DE LEI Nº 4.052, DE 2020**

Denomina Viaduto Vereador  
ERIVALDO RODRIGUES o viaduto situado  
na interseção da rodovia BR-020 com a BR-  
222, em Caucaia - CE.

#### **EMENDA Nº 1**

No art. 1º do projeto de lei em epígrafe, substitua-se a palavra “Edivaldo” por “Erivaldo”.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputada ALÊ SILVA  
Relatora

2022-5372



\* C D 2 2 2 8 7 3 1 6 9 9 3 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 4.052, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.052/2020, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Alê Silva.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Hildo Rocha - Presidente, Hercílio Coelho Diniz - Vice-Presidente, Alê Silva, Bozzella, Carlos Chiodini, Charlles Evangelista, Felício Laterça, Franco Cartafina, Gelson Azevedo, Herculano Passos, Juninho do Pneu, Márcio Labre, Mauro Lopes, Pastor Gil, Paulo Guedes, Rosana Valle, Vanderlei Macris, Alexandre Leite, Bosco Costa, Cezinha de Madureira, Darci de Matos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Eli Corrêa Filho, Elias Vaz, Emanuel Pinheiro Neto, Evair Vieira de Melo, Gutemberg Reis, Leônidas Cristino, Nicoletti, Tereza Cristina e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2022.

Deputado **HILDO ROCHA**  
Presidente

Apresentação: 11/10/2022 15:25 - CVT  
PAR 1 CVT => PL 4052/2020  
PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD221589036900>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

#### PROJETO DE LEI Nº 4.052, DE 2020

#### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina Viaduto Vereador ERIVALDO RODRIGUES o viaduto situado na interseção da rodovia BR-020 com a BR-222, em Caucaia - CE.

No art. 1º do projeto de lei em epígrafe, substitua-se a palavra “Edivaldo” por “Erivaldo”.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2022.

**Deputado HILDO ROCHA  
Presidente**

Apresentação: 11/10/2022 15:57 - CVT  
EMC-A 1 CVT => PL 4052/2020  
**EMC-A n.1**



\* c d 2 2 3 3 2 0 0 2 0 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD223320020200>